

### **EDITAL Nº 013/2023 - PPGEFB**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AS VAGAS DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB, ÁREA DE EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024, CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA.

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB – constituída pela Portaria Nº 035/2023-CCH, de 26 de junho de 2023, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Portaria: nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. em 18 de março de 2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando o Edital nº 012/2023-PPGEFB, relativo ao processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso no Programa no ano de 2024;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** A homologação das inscrições dos candidatos as vagas de Alunos Regulares/2024, no Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, em **ordem alfabética por Linha de Pesquisa, convocando para realização da prova escrita, em data, local e horário**, designados neste Edital.

**Art. 2º. Inscrições Homologadas e ensalmento para a Prova Escrita:**

**Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores**

Local da Prova Escrita: **SALA Nº 111** – 1º Piso - Bloco I – Campus de Francisco Beltrão

	<b>CANDIDATO(A)</b>
1.	Adriana Rachelle Alves Santin
2.	Amanda Elisa Bet
3.	Ana Paula Daniel
4.	Ana Paula Ghiot
5.	Andressa Antonioli
6.	Angélica Brites de Miranda
7.	Bianca Bonatto Candiotto
8.	Bruna Carolina Santos Baroni
9.	Cleunir Soares dos Santos
10.	Débora Tozetto
11.	Denise Angeli
12.	Fernando Bergamin
13.	Gislaine Borges Zatta
14.	Gracieli Garcia dos Santos
15.	Lesié Nicolao Barbacovi
16.	Leticia Eduarda Zaltran Pezzini
17.	Letícia Gomes Teofilo da Silva
18.	Maria Rosangela Portella de Castro
19.	Mariana Carolina Simão
20.	Mariane Copercini Dalorsoleta
21.	Mateus da Silva Taschim
22.	Tais da Silva Prado Lorenzi
23.	Tamiris Feltrin
24.	Tatiane Costa
25.	Willian Canova dos Santos

**Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação**

Local da Prova Escrita: **SALA Nº 112** – 1º Piso - Bloco I – Campus de Francisco Beltrão

	<b>CANDIDATO(A)</b>
1.	Adriana Maria Krindges
2.	Alana Thais Bonfim dos Santos
3.	Ana Claudia Antunes dos Santos
4.	Ana Cristina Demichei de Moura
5.	Cárin Talita Potrick
6.	Crislaine André
7.	Emanuela dos Santos

8.	Everton Fernando Cordeiro
9.	Fernanda Forcelini Bettio
10.	Isabela Godarth Zanotto
11.	Jean Tides
12.	Jessica Zauza de Oliveira
13.	Juliana Ferreira de Lima Brocco
14.	Marina Oliveira Cogo
15.	Marivani Minosso Lampugnani Ihabuinski
16.	Micheli Muniz
17.	Patricia Blange
18.	Schelder Gabriel Bertoncello Rosa
19.	Simone Hreneczen
20.	Suzana Hreneczen
21.	Vanderlisse Ribeiro Alves Bolgenhagen
22.	Waleria Racoski de Lima

**Art. 3º. Os candidatos com inscrições homologadas**, relacionados no Art. 2 deste Edital, ficam **CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**, que será de caráter dissertativo, por Linha de Pesquisa, realizada na UNIOESTE, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Francisco Beltrão, situada na Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010, no dia **02/10/2023 (SEGUNDA-FEIRA)**, das **14h às 17h30min**.

**Parágrafo único:** Não será tolerado descumprimento nos horários de início e término. A escrita da prova iniciará pontualmente, às 14h, portanto, os candidatos deverão chegar na sala indicada para a realização da prova, **impreterivelmente até às 13h45min, para recebimento das orientações e do material.**

**Art 4º. Candidatos com inscrição não homologada**, por não atenderem ao ITEM VI, do **Art. 3º, do Edital nº 012/2023-PPGEFB:**

	<b>CANDIDATO/Linha de Pesquisa 01</b>	<b>MOTIVO</b>
01	Alessandra Bonfim de Campos	Não apresentou título de eleitor
02	Ivani Gracioli da Silva Forte	Não apresentou os documentos
03	Ketlin Thais Rodrigues dos Santos	Não apresentou foto 3x4, título de eleitor, declaração de data de formatura
04	Maria Cristina Bertotti Alberton	Não apresentou currículo lattes e Anexo III
05	Maria Eduarda Balboena Lunkes	Não apresentou o diploma de graduação
06	Sandra Gaviolli	Não apresentou os documentos
	<b>CANDIDATO/Linha de Pesquisa 02</b>	<b>MOTIVO</b>
01	Cristian Mara Dal-molin	Não apresentou Currículo Lattes e foto 3x4
02	Edinéia Baranowski	Não apresentou Currículo Lattes
03	Luiz Fernando Neja	Não apresentou os documentos
04	Marcia Pasuch	Não apresentou os documentos
05	Mateus José Becker Cornelli	Não apresentou os documentos
06	Neiva Maria Niclotte	Não apresentou os documentos
07	Tatiane Dábila Scheid	Não apresentou os documentos
08	Vanessa Feltrin Priamo	Não apresentou os documentos
09	Vinicius Luiz da Silva	Não apresentou os documentos

**Parágrafo único:** Os candidatos que não tiveram a inscrição homologada, conforme Art 4º. deste edital, podem enviá-los junto com os pedidos de recurso para o e-mail: [ppgefbsselecao@gmail.com](mailto:ppgefbsselecao@gmail.com), no prazo estipulado no edital 012/2023 – PPGEFB.

**Art 5º. Candidatos com inscrição não homologada.** por não atenderem ao artigo 4º do Edital nº 012/2023-PPGEFB:

	<b>CANDIDATO</b>
01	Antonio Aguinaldo Mendez Mendonça
02	Bruna da Silva Rauber
03	Daniela Muller Arruda
04	Edinara Rocha Bernieri
05	Gabriela Schwartz Padilha
06	Ilma Eunice Schmitz Rech
07	Jeanisse Evelin Furstenau
08	Maely Pereira da Silva Dias
09	Marcio Veronez
10	Caroline Feltrin Baggio
11	Edson Marcelo Varella
12	Eliane dos Santos
13	Ivone Schissel
14	Karoline Borges
15	Leandro Oldra Sustico
16	Louise Mariane Correa Silveira
17	Lucas Soster Andreghetto
18	Sergio Vinicius Quemel Silva

**Art. 6º.** A prova escrita aos candidatos com inscrições as homologadas, será analisada segundo os seguintes critérios: Clareza na exposição de ideias (unidade temática, coerência e coesão textual), Consistência argumentativa (análise crítica), e Qualidade da redação (adequação do texto à norma padrão).

**Art. 7º.** O conceito obtido na avaliação da prova escrita, obedece ao estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado PPGEFB, e no Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIOESTE, sendo **considerado classificado(a) o candidato(a) que obter média igual ou superior a nota 70 (setenta)**, conforme segue:

**Conceito**

A – Excelente – (90 – 100)

B – Bom – (80 – 89)

C – Regular – (70 – 79)

D – Insuficiente – (< - 70)

I – Incompleto

**Art. 8º.** O Anexo I, publiciza o modelo de ficha de avaliação da prova escrita, que será utilizada pelos professores avaliadores.

**Art. 9º. O Edital de resultado da Prova Escrita** será publicado no dia **07 de novembro/2023**, relacionando todos os candidatos em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa, **indicando apenas como classificado ou desclassificado e convocando os candidatos classificados para entrevistas.**

**Art. 10º.** Para a realização da prova escrita, **o candidato deverá comparecer na data, horário e sala designados no Art. 3º. deste Edital, munido de caneta preta ou azul e documento**

**de identificação** com foto.

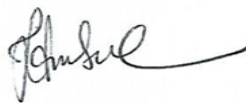
**Art. 11º.** A prova será **dissertativa, sem consulta**, tomando como referência a bibliografia indicada por Linha de Pesquisa no Edital nº 012/2023–PPGEFB, de 21 de agosto de 2023, que trata da abertura do processo de seleção de candidatos a Alunos Regulares no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB.

**Art. 12º.** O **não comparecimento** do candidato para a realização da prova escrita caracteriza desistência do processo de seleção e automaticamente sua **desclassificação**.

**Art. 13º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB – Campus de Francisco Beltrão.

**Art. 14º.** Este Edital entra em vigor nesta data.

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2023.



**Janaina Damasco Umbelino**  
Coordenadora do PPGEFB  
Portaria nº 0410/2023-GRE

”



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010  
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado - PPGEFB



## ANEXO I

### FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA

**Linha de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

**Código da PROVA:** \_\_\_\_\_

#### **Critérios gerais:**

Critérios	Observações	
Clareza na exposição de ideias (unidade temática, coerência e coesão textual)	Avaliador 1:	Avaliador 2:
Consistência argumentativa (análise crítica)	Avaliador 1:	Avaliador 2:
Qualidade da redação (adequação do texto à norma padrão)	Avaliador 1:	Avaliador 2:

#### **Itens passíveis de desclassificação:**

Fuga da proposta ou temática sugerida; Leitura ilegível; Texto com acentuada desconstrução; Texto escrito a lápis; Texto não escrito em língua vernácula, texto com informações que identifiquem o candidato.

Conceito: \_\_\_\_\_ Nota: \_\_\_\_\_

Conceito: \_\_\_\_\_ Nota: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_

Conceito		
A	Excelente	(90-100)
B	Bom	(80-89)
C	Regular	(70-79)
D	Deficiente	(< 70)
I	Incompleto	--

Regulamento do PPGEFB

Francisco Beltrão, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2023.

**Nomes do(s) docente(s) Avaliadores:**

1- Nome e Assinatura:

2- Nome e Assinatura: